

Ineditoriais

AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Ação Educacional Claretiana, CNPJ: 44.943.835/0002-31. Mantida, Claretiano - Centro Universitário. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados dois (02) diplomas no período de: 14/12/2023 a 09/01/2024, nos seguintes livros de registro e sequência numérica: Livro: RCO003, registro: 74; Livro: RCO003VDA, registro: 2. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://claretiano.edu.br/diploma>.

Rio Claro, 12 de janeiro de 2024.
IRANI APARECIDA ALGSI
Secretária Geral

AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Técnica, Organização e Coordenação de Eventos de caráter nacional e internacional, realizados em território nacional, com fornecimento de insumos, a fim de oferecer suporte às solenidades, congressos, conferências, seminários, encontros tecnológicos, rodadas de negócios, palestras, exposições, mostras, inaugurações, feiras, workshops, cursos e treinamentos em geral a serem realizados nos diversos Estados da Federação., conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data: 22/01/2024; abertura das propostas às 10h; início da sessão de disputa de preços às 11h, do mesmo dia. Informações: (61) 2027-0202 ou pelo nosso Fale Conosco, disponível em compras.apexbrasil.com.br/faleconosco. O edital está disponível no Portal de Aquisições da ApexBrasil, no endereço compras.apexbrasil.com.br > Processos de aquisições > PE 02/2024 > Documentação, e no site www.licitacoes-e.com.br, sob o ID nº 1036011.

Brasília-DF, 12 de Janeiro de 2024
MARINA MENDONÇA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Contratante: Associação de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, referente ao resultado do Processo de Inexigibilidade nº 037/2023, Convênio PRONON 2018 - LLA - NUP 25000.043593/2018-67. Objeto: ITEM I - 02 (dois) kits de REAGENTES PARA CORRIDA DE RNA NO EQUIPAMENTO TAPESTATION, no valor total de R\$ 933,33 (novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); ITEM II - 02 (dois) kits de PADRÃO DE PESO MOLECULAR DE RNA PARA EQUIPAMENTO TAPESTATION, no valor total de R\$ 1.165,43 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos); ITEM III - 02 (dois) kits de TIRAS PARA CORRIDA DE RNA NO EQUIPAMENTO TAPESTATION, no valor total de R\$ 2.905,51 (dois mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos). Contratada: AGLIENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, CNPJ 03.290.250/0006-06. Valor total contratado: R\$ 5.004,27 (cinco mil e quatro reais e vinte e sete centavos).

ASSOCIAÇÃO SORRISENSE DE TIRO - SORRISO CLUB DE TIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

OBJETO: aquisição de materiais esportivos. Total de itens 03. Edital de Chamamento de Projetos nº 09 Comitê Brasileiro de Clubes - CBC - Termo de Execução nº 11/2021 - ASSOCIAÇÃO SORRISENSE DE TIRO - SORRISO CLUB DE TIRO. Edital completo disponível nos sites: www.bbmnet.com.br e www.tirosorriso.com.br. Recebimento das propostas 15/01/2024 as 08:00 até 26/01/2024 as 08:29. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS 26/01/2024 - Horas 08:30 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 26/01/2024 as 09:00:00 horas. Informações: tirosorriso@tirosorriso.com.br Telefone (66)99679-0420.

Sorriso-MT, 12 de janeiro de 2024.
RAFAEL ELIAS ROVARIS
Presidente

CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS EIRELI

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantida FACULDADE TRÊS MARIAS Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095/18, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 22 (vinte e dois) diplomas digitais no período de 15/12/2023 a 18/12/2023, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro Ex - 01 - 14155, 14156, 14157, 14158, 14159, 14161, 14162, 14163, 14164, 14165, 14166, 14167, 14168, 14171, 14172, 14173, 14174, 14175, 14176, 14177, 14178, 14179. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço (<https://www.faculdadedetresmarias.edu.br/>)

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.
EMÍLIA FERNANDES PIMENTA
Diretora Acadêmica

CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

O UniSL - Centro Universitário São Lucas, mantido pelo Centro de Ensino São Lucas - inscrito sob o CNPJ 84.596.170/0001-70, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 420 (quatrocentos e vinte) diplomas no período de 19/07/2023 a 24/08/2023, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: livro 6 - registros 300328357 a 300328429. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://portais.saolucas.edu.br/consultacertificados.php5>.

Porto Velho-RO, 8 de janeiro de 2024.
ADRIANO DOUGLAS DA SILVA
Diretor

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

ATO CONVOCATÓRIO Nº 11/2024
EIXO RECURSOS HUMANOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC
(CICLO OLÍMPICO LOS ANGELES 2028)

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES
CNPJ 00.172.849/0001-42

A Diretoria do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, no uso de suas atribuições institucionais e estatutárias, torna público o ATO CONVOCATÓRIO Nº 11: EIXO RECURSOS HUMANOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC, PARA O CICLO OLÍMPICO LOS ANGELES 2028, tendo como fundamento a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, a Legislação Geral do Esporte, o Estatuto Social, o Programa de Formação de Atletas, o Mapa Estratégico, o Plano de Aplicação de Recursos, o Edital nº 11, e os Regulamentos e Manuais do CBC aplicáveis.

1. DAS PREMISSAS

1.1. As premissas que norteiam o presente Ato Convocatório estão delineadas no Edital nº 11 - Ano I do Eixo Recursos Humanos do Programa de Formação de Atletas do CBC, para o Ciclo Olímpico Los Angeles 2028.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente instrumento o apoio financeiro para a viabilização de Equipe Técnica Multidisciplinar vinculada à formação de atletas, pelos Clubes filiados plenos ao CBC, necessária para o desenvolvimento de esportes olímpicos apoiados pelo Programa de Formação de Atletas, na forma disposta neste Ato Convocatório e em consonância com o Edital nº 11 - Ano I do Eixo Recursos Humanos para o Ciclo Olímpico Los Angeles 2028.

3. DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

3.1. A fonte financeira é oriunda da transferência legal e obrigatória dos recursos lotéricos, previstos no inciso I, alínea "e", item 2, e no inciso II, alínea "e", item 2, ambos do art. 16 da Lei Federal nº 13.756/2018.

3.2. Os recursos financeiros disponíveis para o presente Ato Convocatório nº 11 estão estimados em R\$ 116.824.888,23 (cento e dezesseis milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), integralmente voltados à viabilização de Equipe Técnica Multidisciplinar dos Clubes filiados plenos ao CBC.

3.2.1. Os recursos financeiros disponíveis para o presente Ato Convocatório nº 11 respeitam o montante total empenhado/comprometido pela Diretoria do CBC, por meio do Edital nº 11 - Ano I do Eixo Recursos Humanos do Programa de Formação de Atletas do CBC, do Plano de Aplicação de Recursos para o Ciclo Olímpico Los Angeles 2028.

3.3. O limite da disponibilidade financeira poderá ser ampliado até a aprovação final dos projetos, a critério do CBC, desde que respeitado o limite empenhado/comprometido no Edital nº 11 - Ano I do Eixo Recursos Humanos para o Ciclo Olímpico Los Angeles 2028, e que haja disponibilidade de recursos para custear outros projetos tecnicamente qualificados, selecionados e aprovados nos termos deste Ato Convocatório, além daqueles já abrangidos pelo valor acima estipulado.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Respeitada a publicidade prévia do presente Ato Convocatório nº 11, poderão participar desta seleção todos os Clubes filiados ao CBC na categoria plena, entendido como aqueles que possuem instalações próprias e CNAE nº 9312-3, na forma do art. 2º, § 2º, inciso III, do Estatuto Social do CBC, e que:

- estejam rigorosamente regulares com suas obrigações perante o CBC;
- comprovem sua regularidade fiscal e trabalhista, por meio do aporte da documentação exigida pela norma, diretamente na Plataforma Comitê Digital;
- detenham a Certidão de Registro Cadastral emitida pelo Ministério do Esporte, válida e vigente, a ser aportada diretamente na Plataforma Comitê Digital;
- tenham aprovada a sua capacidade técnica e operacional relativa ao(s) esporte(s) elegido(s) para participação nos Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI® e que pretende incluir no projeto;
- atendam todas as regras previstas no presente Ato Convocatório nº 11, respectivo Edital e demais Regulamentos e Resoluções do CBC.

5. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PRIMEIRA FASE DA FORMALIZAÇÃO

5.1. Após a publicação do presente Ato Convocatório no site do CBC e no Diário Oficial da União - DOU, os Clubes filiados plenos interessados deverão manifestar interesse em participar, no prazo do cronograma previsto no item 9 do presente instrumento, mediante o encaminhamento de ofício digitalizado e subscrito pelo Dirigente máximo do Clube, via Plataforma Comitê Digital, aplicativo Eixo Recursos Humanos.

6. DO MÉRITO ESPORTIVO E DEFINIÇÃO DOS VALORES PELO COLEGIADO DE DIREÇÃO - SEGUNDA FASE DA FORMALIZAÇÃO

6.1. Para todos os Clubes participantes que atenderem aos requisitos do presente instrumento, o Colegiado de Direção do CBC definirá a composição dos valores dos projetos deste Ato Convocatório, por meio dos seguintes critérios previstos na Matriz de Bônus de Meritocracia Esportiva:

- Critério 1: o valor mínimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por ano para a composição inicial do projeto, correspondente a cada exercício de execução no Ciclo Olímpico Los Angeles 2028, de modo a assegurar a isonomia e a manutenção/qualidade das atividades durante o desenvolvimento do projeto;
- Critério 2: acréscimo de valor único por medalha conquistada no Quadro Geral de Medalhas - QGM do CBC (Ciclo Olímpico 2021-2024);
- Critério 3: acréscimo de valor de acordo com a colocação no Quadro Geral de Medalhas - QGM do CBC (Ciclo Olímpico 2021-2024), a partir da separação em blocos/grupos sequenciais e decrescentes, observada a ordem de classificação;
- Critério 4: garantia do valor base de referência para os Clubes que participaram do Edital nº 06 e nº 08, em conformidade com a Resolução da Diretoria de 24/05/2022.

6.2. Para fins de valoração, além dos critérios relacionados no item 6.1., os especialistas componentes do Colegiado de Direção poderão estabelecer outros fatores técnico-esportivos.

6.3. Desde que devidamente publicados, eventuais critérios adicionais poderão ser definidos pela Diretoria do CBC, previamente à apresentação das propostas pelos Clubes participantes.

6.4. O Colegiado de Direção terá acesso a todas as informações técnicas e financeiras necessárias para o bom e adequado desempenho de suas funções.

6.5. Avaliados e valorados os critérios para apresentação de projetos pelos Clubes participantes, o Colegiado de Direção definirá os valores máximos para a composição financeira dos projetos que os Clubes apresentarão.

6.6. Antes do envio ao Colegiado de Direção para a definição dos valores, o CBC procederá nova verificação da regularidade fiscal e trabalhista dos Clubes, bem como da regularidade junto ao CBC, além da confirmação da Certidão de Registro Cadastral válida e vigente, aportada na Plataforma Comitê Digital, sendo de responsabilidade exclusiva aos Clubes a manutenção e atualização anual desta documentação.

7. DA APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS - TERCEIRA FASE DA FORMALIZAÇÃO

7.1. Os Clubes filiados plenos deverão apresentar projeto único para a viabilização de Equipe Técnica Multidisciplinar, vinculada à formação de atletas, para o desenvolvimento de esporte(s) olímpico(s) elegido(s) para participação nos CBI®, estando observados os prazos e as regras previstas neste instrumento.

7.2. O CBC disponibilizará modelo eletrônico, por meio da Plataforma Comitê Digital, que conterá as informações necessárias para compor o projeto, incluindo o valor de apoio financeiro máximo aprovado na fase anterior, cabendo aos Clubes preencherem os dados que caracterizem as especificidades no que se refere às suas realidades.

7.3. O projeto deverá conter as seguintes informações:

- Identificação: informações que identificam o Clube proponente;
- Identificação do projeto: título que identifica o projeto;

